



Federação Alagoana de Judô

Filiada à Confederação Brasileira de Judô
CNPJ 12.407.169/0001-40
www.faju.com.br



Portaria 04/22.

Ref. Trata da criação e nomeação dos integrantes da Comissão Eleitoral para eleição dos Representantes dos Atletas, Árbitros, Técnicos e Clubes da Federação Alagoana de Judô (FAJU).

O Presidente da Federação Alagoana de Judô no uso de suas atribuições estatutárias em conformidade com os Art.39 do Estatuto da FAJU e em consonância com a Lei 9.615/98, com o Regimento Eleitoral 2022; resolve:

Criar no âmbito da FAJU, a Comissão Eleitoral de caráter transitório e enquanto durar o Processo Eleitoral 2022 para a eleição dos Representantes dos Atletas, Árbitros, Técnicos e Clubes e simultaneamente nomear seus integrantes abaixo relacionados:

- 1) Julio Edgardo Abraham, membro das coordenações FAJU;
- 2) José Edson Rodrigues Ferreira, membro dos kodanshas e
- 3) Eduardo Rodrigo Guedes Silva, membro da diretoria.

As funções dentro da respectiva Comissão serão definidas pelos seus membros.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Maceió, 28 de junho de 2022.


ANTONIO LUIZ MILHAZES FILHO
PRESIDENTE